

PROJETO DE LEI Nº. 069, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR
REPASSE DE VALOR À AMUNOR –
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
NORDESTE RIOGRANDENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Cacique Doble – RS autorizado a efetuar repasse de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à AMUNOR – Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense.

Art. 2º. O valor destina-se unicamente a finalidade de construção da sede própria da instituição, conforme Ata Extraordinária AMUNOR nº. 002/2023, que segue em anexo.

Art. 3º. Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser aberto por Decreto e transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º. As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com o repasse de valor à AMUNOR – Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense.

O repasse em questão tem como finalidade a construção de sede para a referida instituição, de modo que foi um ajuste feito entre a instituição e os Prefeitos da região durante o exercício de 2023, conforme comprovam as Atas em anexo.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
10 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL